

DECLARAÇÃO

Beneficiário: Irmandade Senhor dos Passos e Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

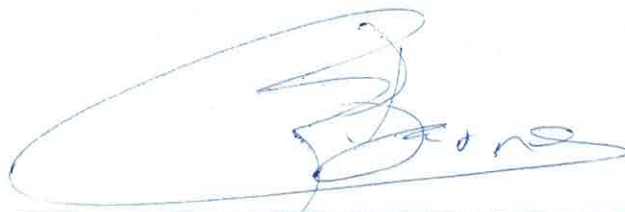
Convênio/TA: nº428/2020

Objeto: Custeio - Aquisição Drogas e medicamentos, Antimicrobianos, Soluções parenterais, Psicotrópicos, Materiais de uso único (descartável), Medicamentos oncológicos, Materiais de serviço de imagem, Insumos para laboratório, Insumos de Hemodiálise, Gêneros alimentícios, Materiais de Consumo, Serviços de manutenção de equipamento, Serviços Médicos, Rouparia e Energia Elétrica.

Valor: R\$ 10.024.800,00

Data: 15/01/2022

Declaramos para os devidos fins de Prestação de Contas do Convênio/TA supracitado, que a Relação de Contratos e respectivos aditamentos, NÃO SE APLICA, a vista do objeto do mesmo; nos termos do Artigo 155 Inciso X, da Instrução 01/2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Rômulo Augusto de Barros
Provedor